

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

1º Ofício de Angra dos Reis - RJ. LIVRO N. 2 - X REGISTRO GERAL

Data: 17 de outubro de 1980.

Identificação: O imóvel designado área 1-B situada no lugar denominado - Belém, Tanque da Japuíba e Gamboa, no 2º Distrito deste Município, com os seguintes característicos e confrontações: partindo do ponto nº 01, da faixa de marinha, em linha reta, numa extensão de 830,00m, em confrontação com terras de propriedade de José Correa Barbosa, até atingir a faixa de servidão do DNER., a margem da BR-101, onde está situado o ponto nº 02, daí margeando a aludida faixa, numa extensão de 186,00m até atingir a Rodovia RJ-16, onde está situado o ponto nº 03, daí margeando esta rodovia, numa extensão de 222,00m + 92,00m em segmento curva até atingir uma ponte de madeira, onde está situado o ponto nº 4, daí através de uma passarela de madeira, numa extensão de 73,00m, daí continuando com a faixa de marinha, numa extensão de 600,00m até atingir o córrego, onde está situado o ponto nº 05, numa extensão de 300,00m até atingir o ponto nº 01, onde teve início a descrição desta poligonal, com a área de 252.448,00m2, existindo edificada uma casa, com a área construída de 248,08m2., inclusive a faixa de marinha, contígua ao abrolhal supra descrita, com a área de 35.805,00m2., totalizando portanto a área de 288.253,00m2 (duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três metros quadrados).

Proprietário: FRAIA - Praia da Ribeira Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede nesta Cidade, à Praça Lopes Trovão 52, inscrita no CGC. sob o nº 29.818.648/0001-51.

Registro anterior: matrículas nºs 154 e 1496 dos livros 2 e 2-B de Registro Geral deste Cartório. Angra dos Reis, 17 de outubro de 1980. Eu, Idaiz B. Moraes (Enviada dos Santos Borges Mathias, mat. nº 06/2562) datilógrafa. E, eu Cátia Peters Moreira, mat. nº 06/2832, respondendo pelo expediente, subscrevo.

R-01-2763: (1-a, fl. 30v, 5252). 17 de outubro de 1980, relativo ao loteamento denominado "PRAIA DA RIBEIRA", localizado neste Município, com frente para a Estrada Rio-Santos (BR-101) e a Estrada Angra-Getulândia (RJ-16) composto de 23 quadras, numeradas de 01 a 23, contendo na quadra 01 quinze (15) lotes; na quadra nº 02, 35 (trinta e cinco) lotes; na quadra nº 03 42 (quarenta e dois) lotes; na quadra nº 04, 32 (trinta e dois) lotes; na quadra nº 05, 3 (tres) lotes; na quadra nº 06, 17 (dezessete) lotes; na quadra nº 07, 20 (vinte) lotes; na quadra nº 08, 20 (vinte) lotes; na quadra nº 09, 20 (vinte) lotes; na quadra nº 10, 20 (vinte) lotes; na quadra nº 11, 20 (vinte) lotes; na quadra nº 12, 20 (vinte) lotes; na quadra nº 13, 20 (vinte) lotes; na quadra nº 14, 08 (oito) lotes; na quadra nº 15, 16 (dezesseis) lotes; na quadra nº 16, 16 (dezesseis) lotes; na quadra nº

nº 17, 16 (dezesseis) lotes; na quadra nº 18, 16 (dezesseis) lotes; na quadra nº 19, 16 (dezesseis) lotes; na quadra nº 20, 16 (dezesseis) lotes; na quadra nº 21, 16 (dezesseis) lotes; na quadra nº 22, 20 (vinte) lotes; e, na quadra nº 23, 03 (tres) lotes, constantes da planta e memorial descritivo arquivados em Cartório, tudo devidamente aprovado pela Prefeitura deste Município, conforme processo regularmente feito em obediência a Lei nº 6766 de 19 de dezembro de 1979. Eu Ida D.B. Mathias (Eronilda dos Santos Borges Mathias, mat. 06/2562), datilógrafa. E, eu Cátia Peters Moreira (Cátia Peters Moreira, mat. 06/2832), respondendo pelo expediente, subscrevo.

EMOLS. TAS. 47  
CR. 830.00

Vide Ficha Auxiliar nº 19.

Av.02- 2763.- Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 14.12.85, para constar que as quadras 03, 04, 05, 23-A, 13-B, 13 C, 14-A e 23 do loteamento constante desta matrícula foram modificadas conforme planta aprovada pela PMAR em 27.02.86, que fica arquivada neste cartório.- Angra dos Reis, 11 de março de 1986. O Oficial:

AV-03-2763: Procede-se a esta averbação nos termos da escritura pública, lavrada nas notas deste Ofício de Justiça, livro nº 107, fls.002, ato 001, de 23.11.87, para constar o aditamento do Alvará de Licença do SPU. nº 1906/87, referente a uma área de marinha, encravada, com 18.641,00m2. Angra dos Reis, 30 de novembro de 1987. O Oficial:

Av.04-2763 - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 22 de julho de 1988, para constar que o loteamento objeto do R.01 retão, foi modificado acrescentando-se ao mesmo 38 lotes localizados em área de marinha, conforme Memorial que fica arquivado.- Angra dos Reis, 29 de novembro de 1988. O Oficial:

EMOLS.-TAS 47  
CR. 830.00

~~TRANSFERIDO PARA O LIVRO 06 PD. 176.~~  
AV.05:- 2763:-RE-RATIFICAÇÃO:-Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento, digo, nos termos da Escritura de Re-Ratificação, lavrada nas Notas do 19º Ofício do R.J., livro 1230, fls.64, ato 034, de 27:12.84, para constar que fica retificado o R.2 da presente matrícula na qual a área remanescente da maior porção vendida com as seguintes descrições: mede 54,09 ms de testada confinando com terrenos de marinha; 890,00ms de extensão de ambos os lados, sendo 60,00ms dentro da área de acréscidos de marinha e 830,00 ms, na linha alodial, limitando à esquerda de quem do terreno olha para o mar com terras do Espólio de Jose Correa Barbosa ou sucessores, à direita com a área de propriedade do outorgado, conforme escritura retó. Angra Dos Reis, 07 de dezembro de 1995.- O Oficial.- JOSE DA SILVA MORAES

transferido para o livro 06 PD. 176.

OFICIAL  
MAT. 0611828

Registro de Imóveis  
REGISTRO GERAL — 1.º OFÍCIO DE ANGRA DOS REIS

LIVRO N.º 2-BG

Fls. 176

Nº 176

MATRÍCULA N.º 2763

DATA: 20.12.1996

IMÓVEL: continuação da matrícula nº 2763, fls. 085v do livro 2-K.

AV. 06:- 2763:- Procede-se a esta averbação para constar que foi prenotado sob o nº 22.443 do livro 1-D o requerimento com a modificação da quadra 03 do loteamento denominado Praia da Ribeira.- Angra dos Reis, 20 de dezembro de 1996.- O Oficial.

AV.07:- 2763:- Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 26 de novembro de 1996, Memorial Descritivo e Planta aprovados pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis em 14 de outubro de 1996, processo nº 6387/96, para constar projeto de modificação da quadra 03 do loteamento Praia da Ribeira, ou seja modificação dos lotes 27, 28, 29 e 30 o qual estes lotes foram lembrados totalizando uma área de 1.145,00m<sup>2</sup> e desmembrados em lotes 28;- Medindo de frente 14,00m para a Rua C; lateral direita mede 36,00m confrontando com o lote 27A e o restante com a área Verde 02; fundos medindo 14,00m, confrontando com a Área Verde 02; pelo lado esquerdo mede 32,00m, confrontando com o lote 28A, perfazendo uma área total de 476,00m<sup>2</sup>; Lote 28A:- Mede de frente 12,00m, para a Rua C; pelo lado direito mede 32,00m, confrontando com o lote 28; pelos fundos mede 12,00m, confrontando com a Área Verde 02; pelo lado esquerdo mede 32,00m confrontando com o lote 29, perfazendo uma área total de 384,00m<sup>2</sup>; Lote 29:- Mede de frente 12,00m para a Rua C; pelo lado direito mede 32,00m confrontando com o lote 28A; fundos mede 12,00m, confrontando com Área Verde 02; lateral direita mede 32,00m, confrontando com o lote 29A, perfazendo uma área de 384,00m<sup>2</sup>; Lote 29A:- Mede 15,00m de frente para a Rua C em um segmento curvo; lateral direita mede 32,00m, confrontando com o lote 29; fundos mede 15,00m, confrontando com Área Verde 02; perfazendo a área de 480,00m<sup>2</sup> e lateral direita mede 32,00m, confrontando com Área Verde 02; Lote 30:- Mede de frente 7,00m para a Rua C em um segmento curvo de 5,00m; lateral direita mede 26,50m confrontando com a Rua C; fundos mede 12,00m confrontando com a Área Verde 02; lateral esquerda mede 32,00m, confrontando com o lote 31, perfazendo a área total de 378,62m<sup>2</sup>. Área Verde da Quadra 03 foi desmembrada conforme Planta e Memorial descritivos, área com uma área de 7.258,34m<sup>2</sup>, a qual foi desmembrada e originou os lotes 1A a 13A, com as seguintes medidas: Lote 1-A:- mede de frente 13,00m, confrontando com a rua B; lateral direita com 25,00m, confrontando com o lote 2A; fundos mede 13,00m, confrontando com o lote 01; lateral esquerda mede 25,50m, confrontando com área verde, perfazendo a área total de 325,00m<sup>2</sup>; Lote 2-A:- Mede de frente 12,00m, confrontando com a rua B; lateral direita mede 24,50m, confrontando com o lote 3A, fundos mede 12,00m, confrontando com o lote 02; lateral esquerda mede 25,00m, confrontando com o lote 1A, perfazendo a área de 294,00m<sup>2</sup> Lote 3A:- Mede 12,00m de frente, confrontando com a rua B; lateral direita mede 24,00m, confrontando com o lote 4A; fundos mede 12,00m, confrontando com o lote 03; lateral esquerda mede 24,50m, confrontando com a rua B; lateral direita mede 24,50m, confrontando com o lote 5A; fundos mede 13,00m, confrontando com o lote 04; lateral esquerda mede 24,00m, confrontando com o lote 3A, perfazendo a área de 312,00m<sup>2</sup>; Lote 5A:- Mede de frente 13,00m, confrontando com a Rua B, fundos mede 13,00m, confrontando com o lote 05, lateral esquerda mede 24,50m, confrontando com o lote 4A, perfazendo a área total de 328,25m<sup>2</sup>; Lote 6-A:- Mede de frente 12,00m, confrontando com a rua B; lateral direita mede 28,00m, confrontando com o lote 2A; fundos mede 12,00m, confrontando com o lote 06, lateral esquerda mede 26,00m, confrontando com o lote 5A, perfazendo a área de 312,00m<sup>2</sup>; Lote 7-A:- Mede de frente 12,00m, confrontando com a rua B, lateral direita mede 30,00m, confrontando com o lote 28A; fundos mede 12,00m, confrontando com o lote 07, lateral direita, digo, lateral esquerda mede 28,00m, confrontando com o lote 6A, perfazendo a área de 348,00m<sup>2</sup>; Lote 8A:- Mede de frente 12,00 metros, confrontando com a rua B, lateral direita mede 31,00m, confrontando com o lote 9A, fundos 12,00m, confrontando com o lote 08, lateral esquerda mede 30,00m, confrontando com o lote 7A, perfazendo a área de 360,00m<sup>2</sup>; Lote 9A:- Mede de frente 12,00, confrontando com a rua B, lateral direita mede 33,00m, confrontando com o lote 10 A, fundos mede 12,00m, confrontando com os lotes 08 e 09, lateral esquerda mede 31,00m, confrontando com o lote 8A, perfazendo a área de 372,00m<sup>2</sup>; Lote 10A:- Mede de frente 12,00m, confrontando com a rua B, lateral direita mede 35,00m, confrontando com o lote 11A, lateral esquerda mede 33,00m, confrontando com o lote 9A, fundos mede 12,00m, confrontando com o lote 09, perfazendo a área de 596,00m<sup>2</sup>; Lote 11A:- frente mede 12,00m, confrontando com a rua B, lateral direita mede 33,00m, confrontando com o lote 12A, fundos mede 9,00m, confrontando com o lote 09, lateral esquerda mede 35,00m, confrontando com o lote 10A, perfazendo a área de 356,50m<sup>2</sup>; Lote 12A:- Mede de frente 12,00m, confrontando com a rua B, lateral direita mede 33,00m, confrontando com o lote 13A, fundos mede 12,00m, confrontando com o lote 10, lateral esquerda mede 33,00m, confrontando com o lote 11A, perfazendo a área de 561,35m<sup>2</sup>. Lote 13A:- mede de frente 12,00m, confrontando com a rua B, lateral direita mede 30,00m, confrontando com a área verde 3, fundos mede 12,00m, confrontando com o lote 10, lateral esquerda mede 33,00m, confrontando com o lote 12A, perfazendo a área de 535,50m<sup>2</sup> e lote 36 com a área de 408,00m<sup>2</sup>, medindo de frente 8,00m para a rua B, lateral direita mede 30,00m, confrontando com Área Verde 01, fundos mede 24,00m, confrontando com a Área Verde 02, lateral esquerda mede 35,00m, em dois segmentos de 12,00m e 23,00m, confrontando com o lote 35 da quadra 02., todos conforme documentos acima citado e que ficam arquivados.- Angra dos Reis, 03 de outubro de 1997.- O Oficial.

Maíra L. Silva Pimenta  
Substituta

(continua no verso)